

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.608/2017

Incorporar Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SHESLI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SHESLI DA SILVA**, portadora do RG n.º 7.031.027-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 031.107.319-08, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de enfermeira, pelo regime estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 12552/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.222 (quatro mil duzentos e vinte e dois) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Pérola - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 dezembro 1920 17
DE N° 91.146
UJUARAMA, 19 1 1920 17
Jamon
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS